

						LTDA - EPP
38	50,00	12,20	610,00	RIPÃO 1X3X6 MTS	UND	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
39	80,00	3,80	304,00	BARROTE 10 CM X10CMX2MTS	UND	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
40	70,00	22,00	1.540,00	VIGAS 0,8CM X 5CM X 5MTS	UND	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
41	400,00	20,00	8.000,00	PEÇA DE MADEIRA 2"X4"X3,00M	UND	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
43	1.200,00	15,50	18.600,00	PISO CERÂMICO - TIPO A - PEI 4 - 30X30CM	MT²	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
46	200,00	50,23	10.046,00	PEÇA DE 15" X 15" X 7M	UND	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
48	1.000,00	26,00	26.000,00	PEÇA DE 2,5X2,5X3,00 m	UND	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
49	400,00	17,82	7.128,00	PEÇA 1X7X6,00M	UND	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
51	500,00	18,42	9.210,00	TÁBUA DE 1ª DE 1"x8"x5,00m	UND	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
52	100,00	18,65	1.865,00	MALHA REFORÇADA PARA CONCRETO 4,2mm, (15x15), 2,3metros	MT	FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP
14	49.000,00	1,70	83.300,00	TELHA CERÂMICA PARA COBERTURA	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
15	4.950,00	3,25	16.087,50	CUMEEIRA CERÂMICA	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
16	1.000,00	12,50	12.500,00	TELHA FIBROCIMENTO DE 4MM SEM AMIANTO DE 0,50X2,44M	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
17	5.090,00	10,00	50.900,00	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA DE 4MM	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
18	4.500,00	22,50	101.250,00	TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM ONDULADA DE 1,10X1,22M	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
19	3.400,00	20,00	68.000,00	CERÂMICA 20X20 UNIDADE DE MEDIDA - METRO QUADRADO	MT²	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
20	1.950,00	3,00	5.850,00	REJUNTE	KG	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
21	3.000,00	16,00	48.000,00	AZULEIJO 15X15 UNIDADE DE MEDIDA - METRO QUADRADO	MT²	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
22	1.500,00	2,60	3.900,00	CIMENTO BRANCO	KG	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
23	2.700,00	18,00	48.600,00	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA DE 6MM	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
24	2.600,00	19,00	49.400,00	CIMALHA PVC	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
25	500,00	18,00	9.000,00	PISO CERAMICO - TIPO A - PEI 5 - 34X34 cm.	MT²	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
28	50,00	170,00	8.500,00	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,10M -DUAS FOLHAS	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
35	500,00	18,00	9.000,00	EMENDA PARA FORRO PVC - 6 MTS	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
36	600,00	22,50	13.500,00	TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO 6MM (1,10X1,22M)	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
44	650,00	3,00	1.950,00	CIMALHA EM PVC - UNIDADE DE MEDIDA METRO	MT	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
45	1.500,00	5,00	7.500,00	JUNTA DE DILATAÇÃO E 2,5CM	MT	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
47	100,00	114,00	11.400,00	TRILICA DE 6 METROS	MT	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
50	200,00	8,00	1.600,00	PEÇAS DE 4X7X4,00M	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
59	615,00	9,00	5.535,00	FERRO 3/16"	BARR	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
60	600,00	18,00	10.800,00	FERRO 1/4"	BARR	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
61	1.615,00	26,00	41.990,00	FERRO 5/16"	BARR	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
62	615,00	35,50	21.832,50	FERRO 3/8"	BARR	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
64	1.165,00	29,90	34.833,50	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
70	5.550,00	0,80	4.440,00	PARAFUSO COM FIXAÇÃO COM VEDAÇÃO PARA TELHAS ONDULADAS DE 5M	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
73	200,00	38,00	7.600,00	ZINCO GALVANIZADO	MT	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
77	700,00	38,00	26.600,00	ZINCO GALVANIZADO DE 1,5 M DE LARGURA	MT	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
78	200,00	37,97	7.594,00	FECHADURA ESTREITA PARA PORTA DE ALUMÍNIO 40mm 602/03	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME
79	100,00	35,00	3.500,00	FECHADURA ESTREITA P/ PORTA DE ALUMÍNIO BANHEIRO 40mm 602/03	UND	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: C5744796

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2017 – PMNON/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Administração, amparado na Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo VII, Artigo 37, inciso IX, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/1996, Capítulo I, Artigo 21 e inciso I, Artigo 61 e seu

Parágrafo Único e Lei Municipal Nº. 092, DE 27 DE MARÇO DE 2013, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE ACORDO COM AS VAGAS DO ANEXO VI**, o qual reger-se-á as seguintes disposições:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/SEMAD/2017 destina-se a contratação temporária de profissionais para preenchimento das vagas constantes no anexo VI de responsabilidade do Município e formação de cadastro de reserva.

Atendimento de necessidade específica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.

Substituição de ausência e outros afastamentos de profissionais em caráter temporário, de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar cargos públicos.

Serão contratados candidatos em número estabelecido nos quadros de vagas do anexo VI deste edital, ou de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal.

Poderão se inscrever para o processo seletivo mencionado neste edital, os profissionais que tenham os níveis fundamental incompleto, fundamental, médio e superior conforme os pré-requisitos exigidos para área a qual está concorrendo (anexo VI).

DAS INSCRIÇÕES

Condições Gerais para inscrições;

As inscrições ocorrerão entre os dias de **26 a 30 de junho de 2017** no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17 horas, exclusivamente no Escola Municipal Lami da Silva Vinhote – Rua Passagem Parnaíba, Esquina Levindo Carneiro, n.º 964, CEP 69.230-000, Nova Olinda do Norte - AM;

Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente, e ao realizar a inscrição declarar que atende as condições exigidas neste Edital (Anexo I);

Ao preencher o formulário de inscrição é imprescindível informar o número do cadastro de pessoa física e o cargo de seu interesse, desde que sua formação atenda aos requisitos básicos exigidos pelo Edital;

Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função, carga horária, cargo, seja qual for o motivo alegado;

Terá sua inscrição indeferida o candidato que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital incluindo seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procuração (somente nos casos em que não é necessária a realização de Redação – ITEM 4.3);

Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via fac-símile ou extemporâneas;

As informações prestadas no formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a empresa responsável pela realização do certame - **INNOVAR RH - Razão Social AAF Consultoria em Gestão Empresarial LTDA ME** - o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação;

Não serão aceitas inscrições fora do prazo mencionado no item 2.2;

Será admitida 01 (uma) única inscrição por candidato.

O candidato deverá, no ato da inscrição, ter ciência que as vagas são destinadas para as zonas urbana e ou rural do município;

O candidato deverá juntar a documentação comprobatória e títulos, sendo todas as vias rubricadas e numeradas no ato da inscrição;

O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de entregar sua inscrição;

O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no seu cancelamento;

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar o **Formulário de Inscrição devidamente preenchido** (Anexo I), assinado e sem rasuras, no período, horário e local determinado no item 2.2 deste edital, mediante **apresentação do original e duas cópias dos seguintes documentos comprobatórios;**

Curriculum Vitae;

Comprovante de escolaridade mínima para o cargo pretendido;

Serão considerados como comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso ou documento oficial equivalente, sujeito a análise pela banca organizadora;

Declaração ou comprovante de experiência profissional (se possuir);

Documentos para pontuação de títulos (se houver);

Documento Oficial de Identidade (via original com foto). O documento deve estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

CPF

Duas (02) foto 3x4 recente, sendo uma para curriculum;

Declaração de disponibilidade (Anexo II).

Certificado de quitação de obrigações militares (exclusivo para candidatos do sexo masculino).

Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros, mediante procuração apenas para os cargos que não exigem a redação – item 4.3.

O candidato será responsável pelas informações prestadas na **ficha de inscrição**, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento;

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos mínimos deste edital e seus anexos;

Comprovante de residência;

Declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h quarenta horas), ou ainda mais de um cargo com a carga horária de 20h (vinte horas) semanais, na rede pública de ensino e/ou particular, salvo nos casos de cumulação permitidas na legislação.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca de Análise formada por 03 (três) membros da empresa contratada para a realização do PSS. A seleção dos candidatos será efetuada pela **Banca de Análise**, através da avaliação da redação (somente para os cargos de nível médio e superior) e Análise do Currículo (para todos os cargos), seguindo as etapas:

Etapa 01 – (Eliminatória e Classificatória) apenas para os cargos de nível médio e superior:

A análise da redação manuscrita, aplicada no ato da inscrição com tema sorteado para cada candidato entre assuntos da atualidade. (Cinco temas).

Os Critérios de Avaliação serão:

Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita, concordância verbal, pontuação, grafia das palavras, flexão, nomes e verbos.

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo.

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

A redação deverá conter no mínimo **15 linhas com tempo máximo de 30 minutos**.

Serão classificados, pela ordem de pontuação, os candidatos que obtiverem no mínimo 5,0 (cinco) pontos.

Etapa 02 – (Classificatória e Eliminatório):

Prova de títulos para os candidatos pré-selecionados na etapa anterior, considerando os critérios a seguir:

DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 40h) – 0,5 pontos	2,0
	Graduação = 1,0	2,0
	Especialização = 1,5 ponto	1,5
	Mestrado = 2,0 ponto	2,0
	Doutorado = 3,0 ponto	3,0
Experiência Profissional	0,5 pontos por ano	4,0

A nota final será a soma simples das etapas: (I) redação, e (II) Prova de títulos para os cargos que exigem a etapa um e a apenas o total da (II) Prova de títulos para os demais cargos.

Os candidatos aprovados serão classificados conforme pontuação obtida.

Havendo empate na pontuação será dada prioridade na classificação ao candidato que obtiver:

O que for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (estatuto do idoso);

Maior nota no quesito redação.

Maior nota no quesito experiência profissional;

Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste Processo Seletivo;

DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Para as pessoas com deficiência interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios contidos na **Lei nº 7.853/1989 e no Decreto nº 3.298/1999**;

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer e demais exigências deste Edital;

Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse PSS/2017, para investidura nos cargos cuja atribuição seja compatível com a deficiência de que é acometido;

As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória;

Os candidatos com Deficiência, durante o período de inscrição, deverão encaminhar ou entregar pessoalmente para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, o Laudo ou Relatório Médico, informando o CID respectivo, o qual deverá ser acompanhado com as demais documentações e ficha de inscrição;

O laudo médico deverá conter:

O nome e o número do documento de identidade do candidato;

A assinatura, carimbo e CRM do profissional, o qual deverá especificar que o candidato é pessoa com deficiência;

Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência; com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

Serão considerados válidos os laudos emitidos até 2 (dois) anos anteriores ao ato da inscrição.

O laudo ou Relatório Médico que não atender às exigências, não terá validade, ficando o candidato impedido de concorrer às vagas destinadas aos deficientes;

Na falta do relatório médico, ou, não contendo todas essas informações descritas nos itens anteriores, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição no ato da inscrição;

Não ocorrendo aprovação de candidato com deficiência, as vagas surgidas serão providas pelos demais candidatos aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação;

Fica reservado 5% (cinco) do total de vagas oferecidas aos candidatos com deficiência, os quais poderão se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, **desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido**.

O candidato que no ato da inscrição se declarar com deficiência, se classificado, terá seu nome publicado, em relação à parte, observada a ordem de classificação;

O candidato com deficiência, classificado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

CRONOGRAMA

As etapas obedecerão rigorosamente ao seguinte cronograma, salvo alteração posterior:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	26/06 a 30/06/2017
Análise da redação e Análise de Currículo	03/07 a 07/07/2017
Resultado parcial	10/07/2017
Recurso	11 e 12/07/2017
Resultado final	17/07/2017
Homologação	18/07/2017

DO RECURSO

O prazo para a interposição de recursos será de 2 (dois) dias, após a divulgação preliminar do resultado do processo seletivo, tendo como início o primeiro dia útil subsequente ao da divulgação;

Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição sendo desconsiderado recurso de igual teor;

Os recursos deverão ser digitados, protocolados e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, no local de realização da inscrição;

Os recursos deverão conter argumentação devidamente fundamentadas;

O recurso deverá conter capa constando o nome do candidato, o número de inscrição, CPF, o número do RG e o cargo (Anexo III);

Os recursos impostos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS no prazo de **2 (dois) dias uteis** na data do protocolo;

Os recursos interpostos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

A decisão dos recursos será disponibilizada aos candidatos por meio de divulgação no mural da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte.

DO RESULTADO

A divulgação do resultado parcial do processo seletivo ocorrerá no dia 10/07/2017 a partir das 10:00h, afixada no mural da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, nas secretarias, bem como publicada no endereço eletrônico www.inovarrh.com.br.

A divulgação do resultado final será 17/07/2017, bem como sua homologação, será efetuada no dia 18/05/2017 por meio de listagem afixada no mural da Prefeitura e publicada, no endereço eletrônico www.inovarrh.com.br e Diário Oficial dos Municípios Amazonenses.

DA CONTRATAÇÃO

O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas da LEI MUNICIPAL Nº. 092, DE 27 DE MARÇO DE 2013 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

Os candidatos aprovados para as vagas oferecidas, nas modalidades escolhidas, serão convocados para contratação através de ato devidamente publicado no mural da Secretaria Municipal de Administração;

Os candidatos convocados deverão declarar, por escrito, aceitação para as atribuições, horário e lotação da função para qual está sendo convocado, dentro das necessidades da administração sob pena de ser declarado desistente;

A Prefeitura de Nova Olinda do Norte firmará contrato com candidato aprovado e convocado, pelo período determinado de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, completando o ciclo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme conveniência da administração;

No ato da contratação, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatória a apresentação do original e duas cópias legíveis de cada documento, salvo para o item “g” que serão aceitas cópias autenticadas em cartório em substituição ao documento original:

Duas fotos 3x4 recentes;

Carteira de identidade e CPF;

Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de quitação eleitoral ou equivalente);

PIS/PASEP/Cartão Cidadão;

Diploma ou certificado de nível médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado.

Histórico escolar de nível fundamental, médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado, a depender do cargo pretendido.

Comprovante de residência atual com CEP;

Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

Não ter sido ou estar aposentado por invalidez, readaptados temporários e ou definitivo;

Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade, avaliação negativa, ocorrências incompatíveis com a contratação;

Certidão de Antecedentes Criminal Estadual;

Cumprir as determinações deste edital.

DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Os contratos de trabalho por prazo determinado terão a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, completando o ciclo de 24 meses, conforme conveniência da administração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2017, disciplinado por este Edital terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Todas as exigências contidas neste Edital deverão ser cumpridas e o candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas;

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância.

A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste Processo Seletivo;

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações referente ao Processo Seletivo Simplificado - PSS no mural da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no Mural da Câmara dos Vereadores e nos veículos de comunicação local;

O candidato que for convocado para contratação e não comparecer ao local, na data marcada, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será desclassificado para todos os fins sem contestação, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação;

Será desclassificado o candidato que não comparecer para assinatura do contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado;

Este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nos endereços eletrônico

http://www.diariomunicipal.com.br/aam/, e no mural da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e das demais Secretarias Municipais e entra em vigor na data de sua publicação.

Maiores informações, inclusive a obtenção deste Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, nos termos do Cronograma (item 6.1).

Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, 21 de junho de 2017.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO)

Cargo: _____ É pessoa com deficiência: () Sim** () Não
 Nome completo: _____ Nº. Inscrição*: _____
 CPF: _____ R.G.: _____ Data Emissão: ____/____/_____
 Data Nascimento: ____/____/_____ Sexo: () F () M
 Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____
 Estado Civil: _____ Nível de escolaridade: _____
 Endereço residencial: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____ E-mail: _____
 Nome da mãe: _____
 Nome do pai: _____
 CTPS: _____ Série: _____ Data de emissão: _____ UF: _____
 PIS: _____ Reservista: _____
 Título eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

* O número de inscrição será fornecido pelos atendentes da no local da inscrição quando da entrega dos documentos previstos no Edital 001/2017.

** Se for pessoa com deficiência e quiser pleitear a reserva de vagas, deverá preencher o anexo IV conforme item 5 deste Edital 001/2017.

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2017 e concordo integralmente com todos os seus termos.

Nova Olinda do Norte, ____ de junho de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE JORNADA DE TRABALHO (TEM QUE SER REDIGIDA TOTALMENTE A PRÓPRIO PUNHO)

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ – Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado no PSS-001/2017, para o cargo de _____, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o cargo para o qual serei nomeado, conforme Edital 001/2017. Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Nova Olinda do Norte, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____
 Cargo: _____

Modalidade do Recurso:

- () Inscrição
 () Resultado da Redação
 () Resultado da prova de títulos

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Nova Olinda do Norte, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

_____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2017, para o cargo de _____, requerer vaga especial para candidato com deficiência, nos termos do item 5 do respectivo Edital.

Para tanto, anexa LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome e CRM do Médico responsável pelo laudo: _____

Nova Olinda do Norte, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato (a)

Observações:

a) Ao assinar este requerimento, o candidato declara concordar com o enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação pela comissão do processo seletivo.

ANEXO V

FORMULÁRIO DESCRITIVO DE TÍTULOS

_____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2017, para o cargo de _____.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
() Título de Doutor relacionado com a área da graduação ou com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos. - item 4.4.1	
() Título de Mestre relacionado com a área da graduação ou com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos. - item 4.4.1	
() Certificado de conclusão de Pós-graduação em nível de Especialização relacionado com a área de graduação ou com a área de atuação pretendida com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. - item 4.4.1	
() Diploma de Conclusão de Graduação. - 4.4.1	
() Declaração Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 40 h). - item 4.4.1.	
() Comprovante de experiência profissional. - item 4.4.1	
PONTUAÇÃO TOTAL	

Na hipótese de alteração de nome, informar documento comprobatório anexado:

Nova Olinda do Norte, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO VI			
VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS			
QUADRO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS		
	ZONA URBANA	ZONA RURAL	
AGENTE ADMINISTRATIVO	115	16	
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)		
Carga horária	40 horas semanais.		
Requisitos	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.;		
	Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência);		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
Área de atuação	Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal;		
	Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21	-
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26	-
	SECRETARIA DE CULTURA	12	-
	SECRETARIA DE TRÂNSITO	05	-
	SECRETARIA DE PRODUÇÃO	03	-
	SISANON	02	-
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	02	-
	SECRETARIA DE SAÚDE	07	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	37	16	
Descrição das Atividades	Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos.		
	Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura. Conferir valores e documentos efetuando anotações, cálculos e registros de acordo com as rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação.		
	Participar na elaboração da proposta orçamentária da unidade.		
	Redigir correspondência interna e externa. Atender o público, prestando informações relativas à sua área de atuação.		
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	49	35	
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)		

Carga horária	40 horas semanais.		
Requisitos	Ensino Fundamental Incompleto		
	Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência);		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
	Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal;		
Área de atuação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		06
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		09
	SECRETARIA DE CULTURA		05
	SECRETARIA DE PRODUÇÃO		06
	SISANON		01
	SECRETARIA DE SAÚDE		07
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		15
Descrição das Atividades	Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas;		
	Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;		
	Percorrer as dependências do estabelecimento, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos;		
	Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor;		
	Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;		
	Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;		
	Manter arrumado o material sob sua guarda;		
	Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência;		
Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço da Prefeitura de Nova Olinda do Norte.			
VIGIA		90	29
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)		
Carga horária	-		
Requisitos	Ensino Fundamental Incompleto		
	Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência);		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
	Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal;		
Área de atuação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		35
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10
	SECRETARIA DE PRODUÇÃO		08
	SISANON		02
	SECRETARIA DE SAÚDE		14
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		21
			29
Descrição das Atividades	Vigiar dependências e áreas públicas da unidade em que estiver lotado com finalidade de prevenir e combater delitos;		
	Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento;		
	Executar outras atribuições afins.		

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:8FE5A3CA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.17**

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.278.818/0001-21 com sede administrativa na Avenida 16 de fevereiro nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM, neste ato representada pelo Sr. Aminadab Meira de Santana, Prefeito municipal, inscrito no CPF sob o nº 149.657.802-30, portador da Carteira de Identidade nº 056.3401-6 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz nº 01 Bairro Nossa Senhora da Conceição, Novo Aripuanã/AM, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº 008.17, publicada no Diário Oficial dos Municípios, aos dias 22 de junho de 2017 processo administrativo nº 050/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **M.L.B DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.515/0001-08, estabelecida na Avenida Castelo Branco nº 46, Centro – Novo Aripuanã/AM e **WILMER QUEIROZ GONZALES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.718/0001-01, estabelecida na Rua Conego Bento nº 04, Centro – Novo Aripuanã/AM, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção, especificado(s) no(s) item (ns) do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 011/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS VENCEDORAS: M.L.B DA SILVA-ME, CNPJ nº 05.326.515/0001-08.
WILMER QUEIROZ GONZALES-ME, CNPJ nº 12.334.718/0001-01.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA
01	BOCA DE LOBO	100	24,00	M.L.B DA SILVA-ME
02	ARAME GALVANIZADO	200	12,00	M.L.B DA SILVA-ME